Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0202, de 22 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000200/2013-46,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ROSE MARI DI PALMA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "11", matrícula SIAPE n.º 1053839, lotada na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 03.09.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor